

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: **044/2025**

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALE, N.º. 246, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA MENDES NETO, DESTINADO À INSTALAÇÃO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: **ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.**

CONTRATADO: **JOÃO BATISTA MENDES NETO**

CPF N.º. **192.455.056-34**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais)**

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

56AA85CF3B9F46DFA87189464BFCED5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/56AA85CF3B9F46DFA87189464BFCED5A>